



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 04/07/2016*

**PORTARIA N° 1.866 DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.004614/2016-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.575, de 02 de Junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 03 de 06 de 2016, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23084.016458/2014-15.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 04 de Julho de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Suelo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosângela Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler